



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

Reunião Ordinária: N°. 294  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 399/2015  
Referência: : INDICAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO  
Interessado: : UAUBR - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do Engenheiro Eletricista Jose Alberto Santos Santana para a composição do quadro técnico da firma UAUBR - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1655036/2015 no qual a firma UAUBR - Provedor de Acesso a Internet Ltda - ME indica para o quadro técnico o Engenheiro Eletricista José Alberto Santos Santana. Considerando que o profissional possui atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, respeitando os limites de suas formações; Considerando que conforme o art.13 da Resolução 336 do CONFEA, o objetivo social da empresa fica assim descrito: provedores de acesso as redes; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, **DECIDIU** pela homologação do engenheiro eletricista Jose Alberto Santos Santana para a composição do quadro técnico da firma UAUBR - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME. Coordenou a sessão o senhor Alexandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de novembro de 2015.

  
**Engenheiro Eletricista Alexandro Meireles Menezes Santos**  
**RNP 2700028910**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**